PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05717/06

Autor: HERMANO MORAIS
Data: 06/04/2006
Classif.: ALTERAÇÃO DE LEI
Ementa:

Altera a o Artigo 1º e a ementa da Lei Promulgada nº 201, de 15 de maio de 2002 que passa a ter a seguinte redação: "Denomina **Praça Paolo Bruno Moura,** a Praça anteriormente denominada de Paolo Moura" e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 1º da Lei Promulgada nº 201, de 15 de maio de 2002, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica denominada **Praça Paolo Bruno Moura,** a Praça denominada de Paolo Moura, na Praia de Areia Preta".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rogério Marinho - Presidente
Sargento Siqueira - Primeiro Secretário
Edivan Martins - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial do Município de: 11/04/2006.